



*Publizado no site da prefeitura
Municipal
01/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 2596, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº. 1246/2022, que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transportes e Trânsito.

| Nº | NOME | CARGO |
|----|----------------------------------|---|
| 1. | ADAUTO DA SILVA RODRIGUES | ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO |
| 2. | BRUNO DA SILVA RODRIGUES | ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO |
| 3. | DEVANI GONCALVES PEREIRA | DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS |
| 4. | FRANCISCO DE SOUSA | CHEFE DE PATIO |
| 5. | GLADYSON ROQUE DA COSTA | ASSESSOR DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| 6. | JOÃO FELIPE DA SILVA GOMES | DIRETOR DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÁFEGO |
| 7. | MERCIA HOSANAN DA SILVA OLIVEIRA | ASSESSOR DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÁFEGO |
| 8. | NATHÁLIA ROCHA DE OLIVEIRA | DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ADMINIST DA DIRETORIA GERAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| 9. | RAYANE VIANA AMORIM | ASSESSOR DE GABINETE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL